

O Comitê de Validação e Fiscalização da Lei Aldir Blanc do município de Balneário Arroio do Silva, após concluído análise das propostas do edital de Prêmio de Fomento à Cultura - Lei Emergencial Aldir Blanc N° 02/2020, apresenta os proponentes (artistas), validados e invalidados, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

#### VALIDADOS - PROJETO

Amanda Candido Paim	Risotril
João Antonio Albano Alves	Pedro & Thiago
Diego Estevão Costa	EP Pluralidade
Rodrigo de La Torre Bilherva	Oficina de produção musical
Riziele Cioffi de Sant'Ana	Gravação da música "Nunca vou esquecer"
Rodrigo de Aguiar	Rodrigo Aguiar canta suas músicas
Eduardo Adolfo Gonçalves Farias	Produção e lançamento de videoclipe da faixa "Território Hostil"
Hilda Karolini Maziero	Cores e formas Arroio do Silva
Kaymi de Souza Gomes	Produção, pós produção e publicação de EP Instrumental composto por faixas
Ismael Gustavo Nienow	Oficina profissão de Artesão
Leonardo de Souza Gomes	Produção e pós produção de disco instrumental de duas faixas
Guilherme Scherer Moutinho	Contos e escolhidos

#### INVALIDADOS - PROJETO - MOTIVO

--	--	--

Sobre o inciso II da Lei Aldir Blanc, direcionado para Empresas e Grupos/Espaços Culturais, para Subsídio Cultural Emergencial a empresas e grupos/espacos culturais representados por pessoa física, para pagamento de despesas relacionadas à manutenção da atividade cultural, o Comitê de Validação e Fiscalização informa que não houve solicitações, no prazo hábil previsto no Regulamento.

Kátia Rosângela Timboni Teixeira  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Comitê de Validação e Fiscalização